



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

## PORTARIA Nº 342/GP/2011 DE 14/11/2011

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**CONCEDER**, a servidora efetiva, no cargo de Professora Língua Portuguesa e Estrangeira-SFEF, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhora **Maria Aparecida Purcinelli Martins**, Licença-Prêmio por assiduidade, de 90(noventa) dias, referente ao quinquênio de 24/02/1997 à 24/02/2002, nos termos do artigo 055 da Lei Complementar nº 019/96, de 03 de setembro do ano de 1.996, acordo teor requerimento datado em 03 de novembro de 2.011, sendo no período de **07/11/2011 à 04/02/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

**SATURNINO MASSON**  
Prefeito Municipal

**VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)